



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO ITANHY-SE  
Rua Barão do Rio Branco, nº 04, Centro, Santa Luzia do Itanhy-SE  
CEP 49.230-000 - CNPJ 13.098.942/0001-04

## DECRETO Nº 58/2026

DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026

Estabelece, Autoriza e Delega Poderes de Movimentação Bancária e Financeira para a Secretária Municipal de Educação em conjunto com o Prefeito Municipal para todas as Contas vinculadas ao CNPJ 64.884.798/0001-64, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE SANTA LUZIA DO ITANHY, perante todas as Instituições Financeiras.

O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO ITANHY/SE, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de SANTA LUZIA DO ITANHY/SE.

Considerando o § 3º do Art 2º da Portaria 207/2022, de 29 de dezembro de 2022, do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE.

Considerando as disposições da LEI Nº 833/2013, de 30 de dezembro de 2013.

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO em conjunto com o PREFEITO MUNICIPAL, autorizados a realizar movimentação bancária e financeira de todas as contas vinculadas ao CNPJ 64.884.798/0001-64, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE SANTA LUZIA DO ITANHY, perante todas as Instituições Financeiras.

**Art. 2º** - Fica estabelecido, autorizado e delegado plenos Poderes de Movimentação Bancária e Financeira, para os titulares dos cargos descritos no artigo anterior, em especial: emitir cheques, abrir contas de depósito, autorizar cobrança, utilizar o crédito aberto na forma e condições, receber, passar recibo e dar quitação, solicitar saldos, extratos e comprovantes, requisitar talonários de cheques, autorizar débito em conta relativo a operações, sustar/contrordenar cheques, cancelar cheques, baixar cheques, efetuar resgates/aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar saques – conta corrente, efetuar saques – poupança, efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar transferências por meio eletrônico, consultar contas/aplicação. programas repasse recursos federais, liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro/aasp, solicitar saldos/extratos de investimentos, solicitar saldos/extratos de operações de crédito, emitir comprovantes, encerrar contas de depósito, consultar obrigações do débito direto autorizado, cartão transporte – autorizar débito/transferência meio, atualizar faturamento pelo gerenciador financeiro/aasp..

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO ITANHY-SE**  
Rua Barão do Rio Branco, nº 04, Centro, Santa Luzia do Itanhy-SE  
CEP 49.230-000 - CNPJ 13.098.942/0001-04

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE SANTA  
LUZIA DO ITANHY/SE, 10 de fevereiro de 2026.

ADAUTO DANTAS DO AMOR  
CARDOSO:15537757591

Assinado de forma digital por ADAUTO  
DANTAS DO AMOR  
CARDOSO:15537757591  
Dados: 2026.02.10 11:58:04 -03'00'

**ADAUTO DANTAS DO AMOR CARDOSO**  
Prefeito Municipal

MARIA DA PAIXAO  
SANTOS:18982654534

Assinado de forma digital por MARIA  
DA PAIXAO SANTOS:18982654534  
Dados: 2026.02.10 11:57:32 -03'00'

**MARIA DA PAIXÃO SANTOS**  
Secretária Municipal de Educação